

Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS**
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI-320001/002403/2023, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **LUÍZA ALMOYNS**, Professor Docente I, ID Funcional 1823195-0, Matrícula nº 0017789-6, Vínculo 01 (SEEDUC) - Inativo - Professor Docente R, ID Funcional: 1823195-0, Matrícula: 0021951-9 Vínculo 02 (SEEDUC) - Inativo, cargo não informado, Matrícula nº 053.438-8 (PCERJ) que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 12.º andar - Sala das Comissões - Centro RJ, Tel. 2333-1835, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar Acumulação Ilícita, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

id: 2551707

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 19239823.010.01/2021.
PARTE: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e o Município de Paracambi.
OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
PRazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, dando-se ao Termo de Cooperação Técnica o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.
VALOR: Não há.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.
FUNDAMENTO: Art. 184, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-40001/000423/2021.

id: 2552162

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 002/2022.
PARTE: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e a empresa A. Silva Domingues Comércio e Serviços de Assessoria.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e mão de obra especializada para os veículos próprios da frota SE-TRAB, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas pelo CONTRATANTE, na forma do Termo de Referência.
PRazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 84.770,04 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta reais e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 254.310,12 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e dez reais e doze centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00046.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato.
PROCESSO Nº SEI-40001/000989/2021.

id: 2552022

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2024.
PARTE: A Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD) e o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ).
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por interesse mútuo a capacitação dos servidores públicos dos municípios do estado do Rio de Janeiro, que assinarão o Termo de Adesão ao PROGRAMA RDIDIGITAL MUNICÍPIOS, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) por meio do Programa Academia PRODERJ. As vagas disponibilizadas para ocupação desses servidores públicos municipais serão as que não forem preenchidas previamente pelos servidores estaduais do estado do Rio de Janeiro.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: Sem valor.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.
PROCESSO Nº SEI-430001/001623/2023.

id: 2552020

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual, Relativo ao Contrato de Obras nº 002/2023.
PARTE: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a contratada STATLE BRASIL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.
OBJETO: O reajuste dos preços do Contrato de Obras nº 002/2023, obedecendo ao índice Geral da Construção Civil nº 05.100 divulgado pelo Boletim da EMOP, relativo ao período de Agosto/2022 a Agosto/2023, conforme prever a Cláusula Quinta do Contrato em questão.
VALOR: o valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 842.649,76 (Oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os demais atos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/000179/2023.

id: 2552298

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2019.
PARTE: DER/RJ e a IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Termo de Rescisão Amigável referente aos Serviços de conservação e manutenção nas Rodovias Estaduais sob circunscrição da 10ª ROC.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-460003/001076/2023.

id: 2552259

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048/2018.
PARTE: DER/RJ e CONSORCÍO SERRA DA BOCAINA II.
OBJETO: Reajuste de Preços, relativo aos Cálculos da Planilha de resantes da 11ª Periodicidade Anual.
VALOR: R\$ 1.435.633,49 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000.
PROCESSO Nº SEI-330032/006979/2023.

id: 2552273

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 074/2014.
PARTE: DER/RJ e PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LT-DA.
OBJETO: Reajuste de Preços, relativo aos Cálculos da Planilha de reajuste da 4ª Periodicidade Anual.
VALOR: R\$ 2.501.933,72 (dois milhões quinhentos e um mil novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000.
PROCESSO Nº SEI-17/003.102725/2018.
*Omitido no D.O. de 21/02/2024.

id: 2552220

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: O Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2023.
PARTE: DER/RJ e ECONORTE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Alteração quantitativa, resultando no decréscimo do objeto contratual.
VALOR: R\$ 210.730,82 (duzentos e dez mil, setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei Federal nº 9069/95, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 10.192/2001 Lei Estadual nº 287/79 e Decreto nº 3.149/80.
PROCESSO Nº SEI- 330002/001053/2024.

id: 2552270

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: O Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2022.
PARTE: DER/RJ e INNOVIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.
OBJETO: Retificação e Retificação do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, inciso III e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI- 330032/005267/2023.

id: 2552271

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

COMUNIDADE AMAPÁ I

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM: de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-E-19/014/653/2014 e 012039/2022, originário do Município de Paraíba do Sul, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 04: Ana Nery Xavier de Oliveira Ribeiro - lote 01; Carlos Sergio dos Santos - lote 04 Unid. 1A; Paulo Márcio dos Santos - lote 05; **QUADRA 07:** Paulo Cesar Fernandes Camilo - lote 14 Unid. 1A; **QUADRA 16:** Carlos Alves dos Santos Vieira - lote 01; **QUADRA 27:** Alba Valéria de Abreu Conceição Ribeiro - lote 04 Unid. 1A; **QUADRA 28:** Valdemir Antonio Damasceno - lote 05; **QUADRA 30:** Willan Cesar Coelho - lote 01; Suelly dos Santos - lote 02; José Lucas dos Santos Araujo - lote 03 Unid. 1A; Suelen dos Santos Araujo - lote 03 Unid. 1B; **QUADRA 31:** João Vítor Alves Barboza - lote 01; **QUADRA 36:** Leonardo Antonio dos Santos - lote 06; Elizeth Fontes da Silva - lote 08; **QUADRA 39:** Josué da Silva - lote 08; Kerlisse Jancaina da Silva Souza - lote 15; **QUADRA 41:** Ilda Aparecida de Paiva - lote 31.

COMUNIDADE BROCATÓ

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM: de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-E-19/014/654/2014 e 014630/2022, originário do Município de Paraíba do Sul, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Magali de Salles Silva - lote 05; Gislane de Mello Bello Freitas - lote 22; Jurez D'addazio Luizetto - lote 29; Carlos Roberto de Souza - lote 38; Luiza Helena da Silva de Oliveira - lote 49 unid. 1A; Gilvânio Gomes da Silva - lote 63; Rosângela de Fátima da Silva Conceição - lote 65; Osmar Martins - lote 70 unid. 1A; Samara Ferreira da Silva Rocha - lote 71; Flávia Márcia Martins - lote 73; **QUA-**

DRA 02: Debora Maria Silva Sant Ana - lote 02 unid. 2A; Maura Felício Barbosa da Silva - lote 05; Edmilson da Silva - lote 15; Ramon de Oliveira Abrahão - lote 25; Luiz Carlos de Oliveira Abrahão - lote 27; Célia Jesus da Silva - lote 31; Lucimar da Rocha - lote 38; **QUADRA 03:** Ana Caroline Macedo de Oliveira - lote 05 unid. 1A; Maria Eduarda da Silva - lote 06; José Antônio Rodrigues - lote 09 unid. 1A; **QUADRA 04:** Denise Ferreira da Silva - lote 02 unid. 1A; Luis Felipe da Silva Conceição - lote 04; **QUADRA 05:** Carlos Henrique Pereira Gomes - lote 07.

COMUNIDADE RUA BONINIA

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM: de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-E-19/200.529/2010 e 16/000207/2023, originário do Município do Rio de Janeiro, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Claudia Lima Chagas - lote 01 unid. 1A; Jailton Corrêa da Silva - lote 02; Tânia Claudir Corrêa Machado - lote 03 unid. 2A; Juliane Aguiar Silveira da Gama - lote 04 unid. 1A; Julio Cesar Silveira da Gama - lote 05; Marcelo Neves Pereira e Uberlândia Tolentino de Oliveira - lote 08 unid. 1A; André Luiz Costa - lote 09 unid. 1A; Cristina Costa - lote 09 unid. 1B; Noemi Ribeiro Gouveia - lote 10; Claudete Gomes da Silva - lote 12 unid. 1A; Doracice Nascimento dos Santos - lote 13; Eliane de Lima da Silva - lote 14 unid. 1A; Hilda Alves da Sá - lote 15 unid. 1A; Rosimera Maria da Silva e Luiz Carlos Lima da Silva - lote 16 unid. 1A; Clayton Gomes da Paz Guilherme - lote 17; Josepha Ribeiro Gouveia e Luiz Cláudio Ribeiro Gouveia - lote 18 unid. 1A; Lilian Cristina Amorim Lacerda - lote 18 unid. 1B; Alberto Luis Bitencourt - lote 19 unid. 1A; Ana Paula Bitencourt - lote 19 unid. 1B; Juan Bitencourt de França - lote 20 unid. 1A; Raquel Alves Rosa - lote 20 unid. 1B; Iana Souza Bile dos Santos - lote 21 unid. 1A; Cláudioilson Moreira Ribeiro - lote 21 unid. 1B; Zorilda Quintela da Conceição - lote 23 unid. 1A; Maria Lucia Netto da Silva - lote 24 unid. 1A; Marcelo Amorim de Moura - lote 26 unid. 1A; Marcelle de Sá - lote 28; Daniela da Silva Brasil - lote 29 unid. 1A;

COMUNIDADE VILLAGE DO PEDREGOSO

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM: de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-E-19/014/292/2014 e 2024/000618, originário do Município do Rio de Janeiro, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Rildo de Souza Gomes - lote 01 unid. 1A; Eliane de Souza - lote 01 unid. 1B; Marilza do Nascimento Pereira - lote 02 unid. 1A; Gelson Marinho Amendola Machado e Angélica Raquel Pimentel Sant Ana - lote 06 unid. 1A; **QUADRA 02:** Andrea Aparecida Oliveira dos Santos - lote 04; Marli Rosa Passos - lote 07 unid. 1A; Célia Fabiula Santos Monteiro Moreira - lote 09; Ismênia Silva Vianna - lote 10; Alessandra Pimentel Sant Ana - lote 11; Sebastião Georgino Filho - lote 12; Ana Lucia dos Santos Alves de Oliveira - lote 13; Marcelo Alves Oliveira - lote 13; **QUADRA 03:** Roberto Carlos Marcolino - lote 01; Wellington de Miranda Riques - lote 02; Claudio Gonçalves de Souza - lote 03; Conceição Moraes Bezerra e Gilson Amanco Bezerra - lote 05; Priscila Paiva dos Santos - lote 06; Maria Aparecida da Silva Mas Alves - lote 10 unid. 1A; **QUADRA 04:** Josélia da Costa Teles - lote 02; Renata da Silva Malhado Mesquita - lote 03; Evaneide dos Santos Costa - lote 04 unid. 1A; Cristiane Ferreira da Silva - lote 06; Luana Maria de Paula Cruz - lote 10; Cida Simões dos Santos - lote 05 unid. 1A; Rejane da Rocha Carioa - lote 07 unid. 1A; Adilson José de Souza - lote 08 unid. 1A; Ismael Pereira Coutinho - lote 10 unid. 1A; Denise Santos de Araujo - lote 11; Fabiana Rodrigues Fernandes - lote 12; Nairde Teteo dos Santos - lote 13 unid. 1A; Ana Cristina Ribeiro de Castro Goulart - lote 16; Fabio Anderson Lacerda - lote 17 unid. 1A; Maria Ferreira de Lima Lobo - lote 18 unid. 1A; Tereza Cristina Gonçalves de Oliveira - lote 19; Fernando Pio de Souza e Lucimar Pinto de Sousa - lote 22 unid. 1A; Jorge Luiz de Jesus Vaz - lote 23 unid. 1A;

Termos Aditivos aos Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM: de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 que altera a Portaria PRES/ITERJ nº 96/2012;

COMUNIDADE BROCATÓ (SEI E-19/014/654/2014): QUADRA 01: Geraldo Antonio da Silva - lote 20; Patricia Rodrigues Mattos Sampaio - lote 33 unid. 1B; Jordana Rodrigues de Mattos - lote 33 unid. 2A; Mariana Vitoria Rodrigues Mattos Paschoa - lote 33 unid. 3A; Nelida de Mattos Martins - lote 34; Elisângela de Mattos Martins - lote 35 unid. 1A; Francisco Tavares Costa - lote 37; Maria Madalena Barbosa Batista - lote 39 unid. 1A; Renata Barbosa Batista - lote 39 unid. 1B; Esmeraldina Maria da Silva - lote 40; Adriana Soares Gabriel - lote 41; Ana Maria Jose - lote 43; João Luiz Marques Correa e Dailaine Fernandes Correa - lote 44; Jefferson Tellis Paixão - lote 45; Daniela da Costa Carvalho - lote 47 unid. 1A; Francisco de Assis Rodrigues Valladolides - lote 47 unid. 1B; Lucia Maria da Silva - lote 52; Isabel Cristina de Oliveira Freitas e Sebastião de Oliveira - lote 53; Paulo Cesar Ramos January - lote 54 unid. 1A; Miriam dos Santos Rodrigues - lote 56; Claudio Baptista Lessa e Rogéria Oliveira Semios Lessa - lote 58; Eduardo do Nascimento da Silva - lote 59; Tatiana dos Santos Silva - lote 60; Tereza Ferreira de Jesus Leite Pinheiro - lote 62; Rosana Gonçalves Oliveira da Gama - lote 66 unid. 1A; Aline Marcellos Bento - lote 67; Barbara da Silva Santos - lote 68 unid. 1A; Carlos Alessandro da Silva - lote 68 unid. 1B; Mariz da Silva - lote 68 unid. 1C; Maria Beatriz da Silva - lote 69; Paulo Roberto de Souza do Espírito Santo - lote 74; Sebastião Jorge da Silva Quirino - lote 75 unid. 1A; Maria Nelza de Souza Corrêa - lote 76; Marco Antonio Ferreira Leite - lote 77; Leni da Silva Conceição Leite - lote 78; **QUADRA 02:** Rosenilda D'addazio Luizetto - lote 02 unid. 1A; Alessandro de Oliveira Barbosa - lote 09; Maria Madalena da Silva Gomes - lote 10 unid. 1A; Anderson da Silva Gomes - lote 10 unid. 1A; Mariz da Silva - lote 11 unid. 1A; Emanuela da Silva Alcáçova Martins - lote 11 unid. 1B; Isabela Cristina da Silva Oliveira - lote 12; Rosana da Silva - lote 14; Jandira Genoaia Corrêa - lote 16; Cosme de Carvalho - lote 17; Rubia Machado da Silva Franco - lote 24 unid. 1A; Flaviana Gomes da Silva Franco - lote 24 unid. 1B; Rosana Pereira Gomes - lote 29; Marcos Antonio Félix da Silva - lote 30; José Antonio Francisco - lote 32; Warley Luiz Conceição Sallles - lote 34; Vagner Ramos - lote 35; Mônica Maria da Costa Frederico da Silva - lote 44; **QUADRA 03:** Ana Paula da Silva Felício - lote 01; Marco Emidio da Silva - lote 02; Benedito Rodrigues - lote 10 unid. 1A; Guilherme Rodrigues Lopes - lote 10 unid. 1B; Lenice Paulino Rodrigues - lote 12 unid. 1A; Alexandra Rodrigues Inacio - lote 13; Claudia Santos - lote 14 unid. 1A; Carla Paulino Rodrigues da Silva - lote 14 unid. 2A; Jussara Genoaia Corrêa Silva - lote 15; Salvador Inoue Batista - lote 16 unid. 1A; Roberta Barbosa Batista - lote 16 unid. 1B; **QUA-**